C/2023/271

16.10.2023

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(C/2023/271)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	**26.8.2023**
Vigência	**26.8.2023 – 31.12.2023**
Estado-Membro	**Espanha**
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	**BUM/ATLANT**
Espécie	**Espadim-azul (*Makaira nigricans*)**
Zona	**Oceano Atlântico**
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	**12/TQ194**

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.